

Edital 06/2016 - EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PROPOSTAS DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS PARA PROGRAMAÇÃO DO PROJETO “CHORO DAS ÁGUAS”

I – DOS OBJETIVOS

A Prefeitura do Município de Araraquara, por meio da Secretaria Municipal de Cultura/FUNDART, comunica que estão abertas as inscrições para a seleção de propostas de apresentações artísticas na área de Música para compor a programação do Projeto Choro das Águas.

As propostas deverão ter como foco o segmento musical, nos estilos MPB, bossa nova, rock pop, rock clássico, choro, samba, samba raiz, sertanejo raiz entre outros, para apresentações nos meses de outubro a dezembro de 2016.

II – DO EVENTO

O projeto Choro das Águas realizado pela Prefeitura do Município de Araraquara por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Fundart visa proporcionar atividades de cultura e lazer a toda comunidade araraquarense, abrindo espaço para que os artistas da cidade mostrem seu trabalho ao público.

As apresentações são realizadas na Praça do DAAE – Fonte Luminosa, na Avenida Bento de Abreu, s/ nº, sempre as domingos, contando com uma atração diferente a cada edição. O acesso ao evento é gratuito.

III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão se inscrever no processo seletivo, artistas e grupos musicais nos estilos MPB, bossa nova, rock pop, rock clássico, choro, samba, samba raiz, sertanejo raiz entre outros, representados por pessoa jurídica formalmente constituída e que conste em sua inscrição CNPJ atividades compatíveis com apresentação e/ou produção musical.
2. Somente serão aceitas 2 (duas) propostas por proponente (CNPJ).
3. Artistas e grupos musicais que tiveram projetos contemplados nos editais 009/2015, 01/2016 e 04/2016, poderão concorrer desde que apresentem novas propostas de repertório.
4. Não poderão concorrer neste edital, pessoas que tenham vínculo empregatício com a Prefeitura do Município de Araraquara.

IV – DAS INSCRIÇÕES

1. A organização do evento selecionará propostas que atendam às características da programação e estejam de acordo com os itens abaixo solicitados. Os interessados deverão encaminhar suas propostas à Secretaria Municipal de Cultura/FUNDART,

Palacete das Rosas Paulo A. C. Silva, Rua São Bento nº 794 – Centro, **de 9 de setembro a 28 de setembro de 2016, segunda à sexta, das 12h15 às 17h45**, em envelope lacrado e identificado com o nome da proposta e do grupo proponente.

2. As inscrições estarão abertas por 20 (vinte) dias, contados a partir do primeiro dia útil após a data de publicação deste edital em jornal de grande circulação na cidade e no site da Prefeitura do Município de Araraquara, segundo calendário do ANEXO I.

3. Os projetos deverão ser encaminhados com a seguinte identificação:

Edital 06/2016 - EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PROPOSTAS DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS PARA PROGRAMAÇÃO DO PROJETO “CHOROS DAS ÁGUAS”

Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara

FUNDART – Fundação de Arte e Cultura de Araraquara

Palacete da Esplanada das Rosas Paulo A. C. Silva

Rua São Bento, 794 – Centro – Araraquara/SP – CEP 14801-300

4. Para a inscrição é necessário a apresentação dos seguintes documentos:

4.1 Documentos referentes ao projeto:

- a) Identificação do Grupo e de seus componentes;
- b) Histórico do Grupo ou Currículo do Artista;
- c) Proposta do show: sinopse, repertório e classificação etária;
- d) Duração do show (observando o tempo de duração do evento das 18h às 20h);
- e) CD com fotos de divulgação em alta resolução (300dpi);
- f) CD com músicas executadas pelo Grupo/Artista e/ou link para plataforma de hospedagem virtual (youtube, myspace, site, etc.)

4.2 Documentos referentes ao proponente:

- a) Identificação do proponente (pessoa jurídica);
- a) Cópia atualizada do CNPJ;
- b) Cópia atualizada do documento de identidade e do CPF do(s) representante(s) legal(is);
- c) Certidão negativa de débitos de tributos e contribuições federais, atualizadas;
- d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários (municipal);
- e) Dados bancários (banco, agência e conta corrente) do proponente contemplado para depósito dos recursos.

4.3. Os documentos que constam nos itens 4.1 e 4.2 deverão ser encaminhados na ordem em que estão mencionados.

4.4. Serão desconsideradas as inscrições apresentadas de forma diversa da descrita nos itens anteriores.

4.5. Após o envio do projeto não serão admitidas alterações ou complementações de qualquer natureza.

V - DA HABILITAÇÃO

1. A lista de propostas habilitadas e inhabilitadas será divulgada na página eletrônica da Prefeitura do Município de Araraquara e deverá conter os dados do proponente e a razão da inhabilitação.

2. Após a divulgação do resultado, os proponentes não habilitados poderão interpor recurso à Comissão de Seleção, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de divulgação na página eletrônica da Prefeitura do Município de Araraquara, não cabendo a apresentação de documentos não enviados no momento da inscrição.

3. Os recursos serão juntados em até 1 (um) dia útil e os resultados publicados na página eletrônica da Prefeitura do Município de Araraquara.

VII – DA SELEÇÃO

1. Comissão de Avaliação/Seleção será composta por:

- 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Cultura;
- 1 (um) representante da FUNDART;
- 1 (um) membro do Conselho Municipal de Cultura de Araraquara;
- 1 (um) membro de notório saber na área.

2. Para a avaliação das propostas serão considerados os seguintes critérios:

- a) Excelência artística da proposta e dos profissionais envolvidos;
- b) Enquadramento da proposta dentro do Projeto Choro das Águas;
- c) Acessibilidade e viabilidade da proposta;
- d) Apresentar as condições técnicas de acordo com as especificidades dos equipamentos públicos.

VI - DAS CONTRATAÇÕES

1. As propostas aprovadas receberão o valor bruto de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por 1 (uma) sessão realizada. Cabe à Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara a remuneração dos grupos selecionados, por meio de contrato de prestação de serviço e apresentação de Nota Fiscal.

2. A contratação dos selecionados estará vinculada à aceitação do agendamento determinado, conforme disponibilidade da programação do projeto.

3. A Secretaria Municipal de Cultura e a FUNDART poderão a qualquer tempo rever o agendamento ou adiar a atividade em casos de acontecimentos fortuitos.

4. Os pagamentos serão efetuados de acordo com o estabelecido no contrato e após a entrega de nota fiscal de serviços e procedimentos legais.

5. Este edital tem validade de 5 (cinco) meses, vigorando seu resultado de outubro a dezembro de 2016, exceto em casos de acontecimentos fortuitos.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1.** Os casos omissos serão analisados pelas comissões técnicas e Secretaria Municipal de Cultura/FUNDART.
- 2.** A relação dos projetos selecionados será divulgada pelo site oficial da Prefeitura do Município de Araraquara (www.araraquara.sp.gov.br). Os proponentes dos projetos aprovados serão convocados por telefone e/ou e-mail para procedimentos de contratação.
- 3.** Para informações e dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART, pelos telefones: (16) 3322-2770 / 3332-5432

Secretaria Municipal de Cultura